



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367– EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	3 – PROGRAMA INCLUIR
AÇÃO	2.168 – PROGRAMA INCLUIR – APOIO ESPECIALIZADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR DESTINADO	R\$ 149.352,38
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA MUNICIPAL DOLORES DO CARMO REBOUÇAS



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR DESTINADO R\$ 149.352,38

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 13 de Novembro de 2025.

WIGINIS DO GÁS
Vereador – União



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo 142/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, no qual visa realizar a manutenção e o fortalecimento da Unidade de Ensino Fundamental **Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças**, localizado no bairro Aeroporto II, Mossoró-RN.

Urge salientar que, é de suma importância que a emenda seja aprovada, visto que, a inclusão no ambiente escolar de pessoas com deficiência, possibilita o desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, é necessário que a EMENDA seja direcionada para a manutenção e fortalecimentos da Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, para que ocorra um maior preparo, bem como seja facilitado a inclusão de mais pessoas com deficiência no ambiente escolar.

WIGINIS DO GÁS

Vereador – União